CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA AWS

CONTRATANTE: Startup Nova Tech., CNPJ [número], com sede na [endereço completo], neste ato representada por [nome do representante legal], doravante denominada "Contratante".

CONTRATADA: TechConsult, CNPJ [número], com sede na [endereço completo], neste ato representada por Maria Inês de Brito Castro, doravante denominada "Contratada".

I. OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de **serviços de consultoria especializada em Segurança da Informação na plataforma Amazon Web Services (AWS)**, com o objetivo de desenvolver e implementar uma arquitetura de segurança que atenda às necessidades de proteção, conformidade e resiliência da infraestrutura de e-commerce da Nova Tech. Os serviços incluem:

- 1. Desenvolvimento e implementação de uma arquitetura de segurança completa utilizando os principais serviços de segurança da AWS;
- 2. **Criptografia e proteção de dados sensíveis**, em conformidade com normas como LGPD, GDPR e PCI-DSS;
- 3. **Mitigação de fraudes cibernéticas e prevenção de ameaças externas** (DDoS, ataques a APIs, tentativas de violação de dados);
- 4. Configuração de controle de acesso e gerenciamento de identidades (IAM);
- 5. Plano de recuperação de desastres e continuidade de negócios;
- 6. Capacitação e treinamento da equipe da Contratante.

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados conforme o cronograma a seguir:

- 1. Fase 1 Análise de Requisitos e Planejamento (2 semanas): Identificação de ativos críticos, ameaças e vulnerabilidades.
- 2. **Fase 2 Configuração e Implementação de Segurança** (4 semanas): Implementação de serviços AWS, como VPC, IAM, KMS, Shield, WAF, CloudTrail, AWS Config, e políticas de segurança.
- 3. **Fase 3 Testes e Auditoria de Segurança** (4 semanas): Testes de penetração, auditoria de conformidade e ajustes necessários.
- 4. **Fase 4 Treinamento e Entrega de Documentação** (2 semanas): Capacitação da equipe interna e entrega da documentação final.

5. **Fase 5 – Monitoramento Contínuo e Suporte**: Serviços de manutenção e ajuste contínuo da arquitetura de segurança.

III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A TechConsult compromete-se a:

- 1. Desenvolver e implementar uma **arquitetura de segurança robusta** baseada nas melhores práticas da AWS;
- 2. **Proteger os dados sensíveis** da Contratante, utilizando ferramentas como AWS KMS, criptografia em repouso e em trânsito;
- 3. **Configurar mecanismos de monitoramento e auditoria** continuos, como AWS CloudTrail e Amazon GuardDuty;
- Realizar testes de segurança periódicos, incluindo simulações de ataques e análise de vulnerabilidades;
- 5. **Capacitar a equipe interna** da Nova Tech para a operação segura do ambiente AWS.

IV. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante compromete-se a:

- 1. Fornecer as informações e recursos necessários para a execução dos serviços;
- 2. Garantir o acesso aos sistemas e serviços AWS necessários para a consultoria;
- 3. Custear os serviços AWS recomendados pela Contratada para implementação e manutenção da arquitetura de segurança.

V. VALOR DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores da consultoria serão baseados nas práticas de mercado para consultoria em segurança na AWS no Brasil. A Contratante pagará à Contratada os seguintes valores:

- Consultoria e Implementação Inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos da seguinte forma:
 - 50% na assinatura deste contrato (R\$ 35.000,00);
 - 50% ao término da Fase 3 (após validação dos testes de segurança), em até 10 dias após a entrega do relatório final (R\$35.000,00).
- Suporte e Monitoramento Mensal: R\$7.000,00 (sete mil reais) por mês, para o acompanhamento contínuo da infraestrutura, ajustes de segurança, auditoria de conformidade e mitigação de incidentes, pagos até o quinto dia útil de cada mês subsequente à conclusão da implementação.

VI. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, conforme

cronograma descrito na Cláusula II. Qualquer prorrogação deverá ser formalizada mediante aditivo contratual, com concordância das partes.

VII. CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter em absoluto sigilo todas as informações confidenciais trocadas no decorrer deste contrato. A Contratada compromete-se a proteger os dados da Contratante e garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso a informações sensíveis.

VIII. MULTAS E PENALIDADES

Caso qualquer uma das partes descumpra as obrigações assumidas neste contrato, fica estipulada uma multa de **10%** (**dez por cento**) sobre o valor total do contrato. Em caso de atraso na execução dos serviços por culpa da Contratada, será aplicada uma multa diária de **0,5%** (**meio por cento**) sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10%.

IX. RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, desde que justificadamente. No caso de rescisão por descumprimento de cláusulas contratuais, a parte prejudicada poderá solicitar a rescisão imediata, com a devida aplicação de multas e indenizações, conforme estabelecido neste instrumento.

X. FORO

Fica eleito o foro da comarca de **São Paulo/SP** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinaturas:	
Pela Contratante (Startup Nova Tech):	
[Nome do Representante] [Cargo]	
Pela Contratada (TechConsult):	

Maria Inês de Brito Castro Gerente de Projeto e Consultoria	
Italo de Lucca Fernandes Especialista em Segurança da Informação	
Rafael Siqueira Rocha Arquiteto de Segurança e Redes	
Gevair Schumann Moreira Júnior Especialista em Continuidade e Recuperação	

São Paulo, de de 2024